

ESTADO DE MATO GROSSO

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 203/DGP/2017, DE 14 DE MAIO DE 2017

Concede a MEDALHA DO MÉRITO "HOMENS DO MATO".

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e

Considerando que a MEDALHA DO MÉRITO "HOMENS DO MATO" destina-se a laurear os Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Co-irmãs, Forças Armadas e sociedade em geral, que por haverem prestado relevantes serviços ao Estado ou à Instituição, tantos quantos por seus esforços de comprovada dedicação e zelo, tornando-se credores do reconhecimento e da homenagem da milícia mato-grossense;

Considerando a morte do 2º Tenente QOPM Carlos Henrique Scheifer, do Batalhão de Operações Especiais (Bope), ocorrida no início da noite deste sábado (13.05), durante confronto com suspeitos de assalto a banco, onde já no início da manhã deste dia, policiais militares de unidades da região e do Batalhão de Operações Especiais (Bope) já haviam capturado quatro homens suspeitos de integrarem a mesma quadrilha, onde essas prisões levaram à apreensão de armas, entre as quais dois fuzis 556 e munições.

Considerando ser o 2º Tenente QOPM SCHEIFER, policial competente e determinado, que por dois anos serviu a sociedade mato-grossense, combatendo a violência por meio do Grupo Especial de Fronteira (Gefron), onde recebeu elogios do alto comando da PM-MT e do secretário de Estado de Segurança Pública, Roger Jarbas, pela eficiência em operações na quais, juntamente com outros policiais, reprimia o tráfico de drogas, enfrentando quadrilhas fortemente armadas, sendo inclusive laureado com a Medalha de Mérito Policial de Fronteira, conforme Decreto nº 703, de 22 de setembro de 2016, comenda dada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado.

Considerando que por último, integrou o Bope, unidade especializada na qual ingressou após fazer o Curso de Operações Especiais (Coesp) na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. Profissional educado, disciplinado, abnegado, dinâmico e esmerado, dando mostras irrefutáveis de pleno e amplo preparo técnico-profissional, demonstrando alto grau de profissionalismo e excelência, e portanto, sendo digno de registro e reconhecimento da nossa instituição.

Considerando que prescreve o Art. 3º, Incisos I, do Decreto nº. 815, de 10 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder a MEDALHA DOMÉRITO "HOMENS DO MATO", de forma excepcional, ao ex - 2º Tenente QOPM Carlos Henrique Scheifer (RG PMMT nº 885.487)

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Magalhães - Cel. PM

Comandante-Geral da PMMT